Prefeitura Municipal de Castro

PUBLICADO EM
04 / 11 / 11 no jornal
B.I. H.º 293

LEI Nº 2437/2011

SÚMULA: "Transfere vaga do cargo de Musicoterapeuta do quadro de cargos da Saúde para o quadro geral"

A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO decretou e eu, PREFEITO MUNICIPAL sanciono esta Lei:

Art. 1º – Transfere a vaga existente do cargo de Musicoterapeuta constante do Anexo VII da Lei 1581/2007 do quadro Funcional da Saúde do Município de Castro para o Quadro Geral de Cargos, Carreiras e Salários, regido pela Lei 1580/2007.

Art. 2º – O cargo de Musicoterapeuta permanece com as mesmas atribuições funcionais e tem a simbologia alterada de S5 para G5.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 04 de novembro de 2011.

MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL